



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Maio /2022

Publicado em 20 de junho de 2022.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Ângela Sugari Basso  
Bianca do Prado Palha  
Cleidemar Goulart da Rosa  
Luciano Batista da Conceição

Portaria Nº 179, de 15 de junho de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Ministro da educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretora de Administração e Planejamento **Maurein Kelly da Silva Jesus**

Diretor de Ensino **Eder Silva de Oliveira**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenadora Extensão **Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna**

Coordenadora Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Kelen Berra de Mello**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 179, de 15 de junho de 2022.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Caxias do Sul do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>05</b>
<b>1.1</b>	Portarias	<b>05</b>
<b>1.2</b>	Ordens de Serviço	<b>33</b>
<b>1.3</b>	Editais	<b>37</b>
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>40</b>
<b>2.1</b>	Atestado da Própria Saúde	<b>40</b>
<b>2.2</b>	Atestado para Acompanhar pessoa da Família	<b>40</b>
<b>2.3</b>	Férias	<b>40</b>
<b>2.4</b>	Aniversariantes	<b>40</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

## 1 GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 126, DE 02 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 032, de 10/02/2022, publicada no DOU, de 11/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **27/2022**, firmado entre o IFRS e a empresa Moraes & Moraes Administração de Serviço Ltda., que tem por objeto a contratação de agente integração de estágios para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

- Gestora do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, SIAPE: 1825399.
- Fiscal Técnico: ADRIANO FREITAS ESCOUTO, SIAPE: 1727743.
- Fiscal Técnico Substituto: BIANCA DO PRADO PALHA, SIAPE: 2009714.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS  
Diretora-geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

### **PORTARIA Nº 127, DE 04 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 032, de 10/02/2022, publicada no DOU, de 11/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora CAMILA SIQUEIRA RODRIGUES PELLIZZER, Pedagoga, SIAPE nº 2156820, classe: E, Nível 405, para o 406, a partir de 08 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS  
Diretora-geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 128, DE 05 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora ALINE REGINA HORBACH, Assistente de Alunos, SIAPE nº 1888084, classe: C, Nível 407, para o 408, a partir de 09 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 129, DE 05 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 152, de 06 de agosto de 2021.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

Art. 2º. DESIGNAR a Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de pessoal, conforme determinado na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 19 de março de 2021, composta pelos seguintes membros:

- Jeferson Luiz Fachinetto – Representante da Direção-Geral;
- Bianca do Prado Palha – Representante da CGP;
- Rachel Oliveira Nasser – Representante da CPPD;
- Celso Roman Junior – Representante da CIS.

Art. 3º. Compete à Comissão de Dimensionamento e Recrutamento:

- I – Realizar solicitação de provimento do quadro permanente ativo;
- II – Analisar os cargos e áreas de atuação dos classificados no cadastro permanente de remoção para fins de ocupação de vaga, quando necessário;
- III – Assessorar as remoções por permuta através do cadastro permanente de remoção;
- IV – Avaliar os candidatos a redistribuição via chamada pública de redistribuição por código de contrapartida vago.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 130, DE 09 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 051/2021, de 25 de março de 2021.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor CLEIDEMAR GOULART DA ROSA, SIAPE nº 2009367, Assistente em Administração, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, subordinado à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

### **PORTARIA Nº 131, DE 09 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1963550, classe: D, Nível 405, para o 406, a partir de 28 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 132, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 211/2017, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR a servidora ROSE ELAINE BARCELLOS DUARTE ARRIETA, SIAPE nº 1651453, Pedagoga, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 133, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 213/2017, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor SIMÃO MENDES DE MORAES, SIAPE nº 1479893, Técnico de Tecnologia da Informação, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento, subordinado à Direção de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 134, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 02/2018, de 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor ALEXANDRE LUÍS GASPARIN, SIAPE nº 1997577, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 135, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 186/2021, de 11 de outubro de 2021.

Art. 2º LOCALIZAR a servidora BIANCA DO PRADO PALHA, SIAPE nº 2009714, Assistente em Administração, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Direção de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 136, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 177/2020, de 26 de junho de 2020.

Art. 2º LOCALIZAR a servidora LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE nº 1770388, Assistente em Administração, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculada à Coordenadoria de Extensão, subordinada à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 137, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 167/2019, de 02 de agosto de 2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Art. 2º LOCALIZAR a servidora JAÇANÃ EGGRES PANDO, SIAPE nº 2051891, Bibliotecária, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 138, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 201/2017, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor MARCELO BROCH, SIAPE nº 2186225, Técnico de Laboratório – Metalurgia, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento, subordinado à Direção de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 139, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 107/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor SIMÃO CARLOS ILIBIO, SIAPE nº 2342872, Analista de Tecnologia da Informação, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento, subordinado à Direção de Administração e Planejamento.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 140, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 181/2018, de 20 de junho de 2018.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor PEDRO PAULO PEREIRA, SIAPE nº 1279762, Técnico de Segurança do Trabalho, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio, subordinado à Direção de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 141, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 163/2018, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor ADRIANO FREITAS ESCOUTO, SIAPE nº 1727743, Assistente em Administração, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Extensão, subordinado à Coordenação de Extensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 142, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 83/2019, de 01 de abril de 2019.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, SIAPE nº 1069160, Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado ao Gabinete, subordinado à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 143, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 339/2018, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor JEFERSON RODRIGUES DE LIMA, SIAPE nº 1402402, Assistente em Administração, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio, subordinado à Coordenação de Infraestrutura e Patrimônio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 144, DE 12 DE MAIO DE 2022**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 33/2021, de 10 de março de 2021.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor AGENOR BATISTA DA SILVA NETO, SIAPE nº 3982907, Administrador, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio, subordinado à Coordenação de Infraestrutura e Patrimônio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 145, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor JULIANO CANTARELLI TONIOLO, SIAPE nº 1804846, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 146, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

Art. 1º LOCALIZAR o servidor PAULO FREDERICO HOMERO JUNIOR, SIAPE nº 1650907, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 147, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor MATEUS BRUM PEREIRA, SIAPE nº 1878007, Técnico de Laboratório – Química, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 148, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora ANDRIA CAROLINE ANGELO SANTIN, SIAPE nº 2832813, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

### **PORTARIA Nº 149, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor ALFREDO COSTA, SIAPE nº 1351524, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 150, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 103/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor MATEUS BOTH, SIAPE nº 1110816, Assistente em Administração, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 151, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Art. 1º LOCALIZAR a servidora ADRIANE RAMIRES MARTINS MACIEL, SIAPE nº 1168962, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Temporário, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 152, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor LEONARDO MARASCA ANTONINI, SIAPE nº 3204486, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 153, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor RICARDO CALLEGARI JACQUES, SIAPE nº 3235015, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Visitante, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, subordinado à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 154, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor RODRIGO AFONSO HATWIG, SIAPE nº 3235700, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 155, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor EDUARDO FONSECA, SIAPE nº 3248463, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 156, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora SIARA SILVESTRI, SIAPE nº 1224783, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituta, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 157, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora GABRIELA DO AMARAL PERUFFO, SIAPE nº 3249957, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituta, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculada à Diretoria de Ensino, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 158, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor ODAIR CAMATI, SIAPE nº 3014046, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 159, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor JOANIR LUIS KALNIN, SIAPE nº 3268212, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Visitante, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, subordinado à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 160, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor VINÍCIUS ZANCHET DE LIMA, SIAPE nº 3272562, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Visitante, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, subordinado à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 161, DE 12 DE MAIO DE 2022**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora FERNANDA FERREYRO MONTICELLI, SIAPE nº 1694156, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Visitante, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, subordinado à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 162, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como: Equipe de Planejamento da Contratação – para a contratação de empresa para manutenção de permanentes para o IFRS, *Campus Caxias do Sul*, conforme segue:

- Gabriel Fernandes Gomes – SIAPE: 2358733 (Membro Requisitante);
- Luciano Cardoso – SIAPE: 2408988 (Membro Requisitante);
- Marcelo Broch – SIAPE: 2186225 (Membro Licitações);
- Maurein Kelly da Silva Jesus – SIAPE: 1825399 (Membro Administração);
- Simão Carlos Ilíbio – SIAPE: 2342872 (Membro Requisitante);
- Vinícius Rafael Machado – SIAPE: 2023250 (Membro Licitações);
- Wuyslen Raniery Santos Melo – SIAPE: 1963550 (Membro Requisitante).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

### **PORTARIA Nº 163, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como: Equipe de Planejamento da Contratação – para a contratação de empresa para manutenção de permanentes para o IFRS, Campus Caxias do Sul, conforme segue:

- Agenor Batista da Silva Neto – Siape: 3982907 (Membro Requisitante);
- Jeferson Rodrigues de Lima – Siape: 1402402 (Membro Requisitante);
- Marcelo Broch – Siape: 2186225 (Membro Licitações);
- Maurein Kelly da Silva Jesus – Siape: 1825399 (Membro Administração);
- Pedro Paulo Pereira – Siape: 1279762 (Membro Requisitante);
- Vinícius Rafael Machado – Siape: 2023250 (Membro Licitações).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 164, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 057, de 04 de março de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ADRIANO FREITAS ESCOUTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1727743, para responder pela Coordenadoria de Extensão do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, código FG-001.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 165, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 039, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor CLEIDEMAR GOULART DA ROSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1009367, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Caxias do Sul, na ausência ou no impedimento legal do titular, código FG-002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 166, DE 17 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora ÂNGELA SUGARI BASSO, Assistente de Alunos, SIAPE nº 3051529, classe: C, Nível 202, para o 203, a partir de 20 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 167, DE 18 DE MAIO DE 2022**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 095, de 22 de março de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os(as) seguintes servidores(as) e discentes para compor o Colegiado do Curso de Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional do *Campus Caxias do Sul*:

<b>MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL</b>		
<b>SEGMENTO DOCENTE</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>
01	Vitor Schlickmann – <b>Coordenador</b>	1885307
02	Alfredo Costa	1351524
03	Clarissa Haas	1134510
04	Daiane Scopel Boff	1997380
05	Felipe Figueiró Klovan	3031124
06	Fernanda Ferreyro Monticelli	1694156
07	João Cândido Moraes Neves	1669191
08	João Vitor Gobis Verges	1280272
09	Leonardo Poloni	1998437
10	Lionara Fusari	3043986
11	Mariana Scussel Zanatta	1960535
12	Odair Camati	3014046
13	Rodrigo Dullius	1893172





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO		
14	Amanda Souza Santos	2350530
SEGMENTO DOCENTE		
15	Barbara Morsch Lipp	2022200870
16	Richard Douglas Poletto	2022201063

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### PORTARIA Nº 168, DE 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **58/2022**, firmado entre o IFRS e a empresa Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul – CAAF. Que tem por objeto a Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento da demanda do *Campus* Caxias do Sul do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

- Gestor do contrato: ÉDER SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE: 2333615.
- Gestora Substituta: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, SIAPE: 1825399.
- Fiscal Técnico: PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANCA, SIAPE: 1136194.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 169, DE 19 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **43/2022**, firmado entre o IFRS e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda. Que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Psicopedagogo e Profissional de Apoio Escolar (cuidador), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFRS – Campus Caxias do Sul. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

- Gestora do Contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, SIAPE: 1825399.
- Fiscal Técnico: CAMILA SIQUEIRA RODRIGUES PELLIZZER, SIAPE: 2156820.
- Fiscal Administrativo: ÉDER SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE: 2333615.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **PORTARIA Nº 170, DE 19 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **42/2022**, firmado entre o IFRS e a empresa Mercoservice Prestação de Serviço Ltda. Que tem por objeto a contratação de serviços continuados de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

- Gestora do Contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, SIAPE: 1825399.
- Fiscal Técnico: AMANDA SOUZA SANTOS, SIAPE: 2350530.
- Fiscal Administrativo: ÉDER SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE: 2333615.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 171, DE 19 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a portaria Nº 107, de 05 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor JEFERSON RODRIGUES DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1402402, para responder pela Coordenadoria de Infraestrutura do *Campus Caxias do Sul*, na ausência ou no impedimento legal do titular, código FG-002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

### PORTARIA Nº 172, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 167, de 18 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os(as) seguintes servidores(as) e discentes para compor o Colegiado do Curso de Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional do *Campus Caxias do Sul*:

<b>MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL</b>		
<b>SEGMENTO DOCENTE</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>
01	Vitor Schlickmann – <b>Coordenador</b>	1885307
02	Alfredo Costa	1351524
03	Clarissa Haas	1134510
04	Daiane Scopel Boff	1997380
05	Felipe Figueiró Klovan	3031124
06	Fernanda Ferreyro Monticelli	1694156
07	João Cândido Moraes Neves	1669191
08	João Vitor Gobis Verges	1280272
09	Leonardo Poloni	1998437
10	Lionara Fusari	3043986



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

11	Mariana Scussel Zanatta	1960535
12	Odair Camati	3014046
13	Rodrigo Dullius	1893172
<b>SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</b>		
14	Amanda Souza Santos	2350530
<b>SEGMENTO DISCENTE</b>		
15	Barbara Morsch Lipp	2022200870
16	Richard Douglas Poletto	2022201063

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 173, DE 23 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 210/2017, de 06/06/2017.

Art. 2º LOCALIZAR o servidor RODNEY BOEIRA NUNES, SIAPE nº 2147820, Técnico em Secretariado, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, subordinado à Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 174, DE 25 DE MAIO DE 2022**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 173, de 23 de maio de 2022, para que passe a constar:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º LOCALIZAR o servidor RODNEY BOEIRA NUNES, SIAPE nº 2147820, Técnico em Secretariado, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, subordinado à Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

**LEIA-SE:**

Art. 2º LOCALIZAR o servidor RODNEY BOEIRA NUNES, SIAPE nº 2147820, Técnico em Secretariado, com lotação no *Campus* Caxias do Sul, vinculado à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, subordinada à Coordenação de Registros Acadêmicos.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

**PORTARIA Nº 175, DE 31 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 032, de 10/02/2022, publicada no DOU, de 11/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 024, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **766/2021**, firmado entre o IFRS e a **Empresa** CODECA – Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul, que tem por objeto Serviço de coleta, transporte e destinação final de material orgânico e seletivo. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

- Gestora do contrato: MAUREIN KELLY DA SILVA JESUS, SIAPE: 1825399.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

- Fiscal Técnico: LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, SIAPE: 1069160.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

## 1.2 ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de *Campus*, para a 3ª Reunião Ordinária de 2022, a ser realizada **dia 10 de maio de 2022**, às **10h10min**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Aprovação da ata da 2ª reunião ordinária de 2022;
- Revisão e atualização dos regimentos do *Campus*;
- Assuntos gerais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de pessoal reunião a ser realizada **dia 17 de maio de 2022**, às **14h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Análise da redistribuição por permuta entre as servidoras Vanda Aparecida Favero Pino (IFSC – Caçador) e Rosana Trevisol Seibt (IFRS – Caxias do Sul) - Processo nº 23419.000979/2022-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão – NIEPE da área das Ciências Sociais Aplicadas para reunião a ser realizada **dia 19 de maio de 2022**, das **11h às 12h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Planejamento ações 2022 e 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 18 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, para reunião a ser realizada dia **24 de maio de 2022, às 13h30min**, local: **virtual, via sala de conferência** com as seguintes pautas:

- Avaliação e Andamento das aulas da turma 2022;
- Oferta dos componentes para o segundo semestre;
- Alunos pendentes para com a defesa;
- Assuntos gerais;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 2022**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*  
Gabinete da Direção-geral

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 31 de maio de 2022**, às **13h30min.**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Atualização do PPC de LM (Curricularização da Extensão);
- Análise dos resultados da avaliação institucional relativa ao Curso de LM;
- Assuntos gerais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 25 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CAXIAS DO SUL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Coordenadora do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica para reunião a ser realizada no **dia 01 de junho de 2022, das 18h às 19h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Resultados da avaliação do curso pela CPA;
- Oferta 2022/2;
- Assuntos gerais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE MAIO DE 2022**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor PAULO ROBERTO JANISSEK, Siape nº 2245376, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1982179028, Nº Registro 01035444878, categoria AB, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul em 05 de fevereiro de 2020, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 30 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 032, de 10/02/2022, publicada no DOU, de 11/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os Docentes das seguintes áreas: Engenharia de Produção e Administração e Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional para reunião a ser realizada no **dia 08 de junho de 2022, das 15h às 16h30min**, local: **sala 206 – Bloco A4** com as seguintes pautas:

- Carga horária docente das áreas da Administração e da Produção;
- Distribuição das disciplinas dos PPCs entre as áreas da Administração e da Produção;
- Assuntos gerais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO  
Diretor-geral *Campus* Caxias do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

### 1.3 EDITAIS

[Edital nº 19](#) – Abertura de Processo de Ingresso por Transferência ou Portador de Diploma para os Cursos Superiores e Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio do IFRS – Campus Caxias do Sul 2022/1.

- [ANEXO I](#) – Termo de Autorização do Uso de Imagem.
  - [ANEXO II](#) – Declaração de não Acumulação de Vaga de Curso Superior.
- 

[Edital nº 18](#) – Solicitação de Concessão de Isenção de Taxa de Inscrição do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais (Publicado em 16/05/2022).

---

[Edital nº 17](#) – Processo Seletivo Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materiais – PPGTEM – 2022/2 (Publicado em 16/05/2022).

- [ANEXO I](#) – Lista de Professores Orientadores e os Respetivos Números de Vagas;
  - [ANEXO II](#) – Ordem de Redistribuição de Vagas Porventura Remanescentes;
  - [ANEXO III](#) – Das Bancas;
  - [ANEXO IV](#) – Modelo de Pré-Projeto;
  - [ANEXO V](#) – Termo de Ciência e Responsabilidade;
  - [ANEXO VI](#) – Ficha de Avaliação do Pré-Projeto;
  - [ANEXO VII](#) – Ficha de Avaliação de Entrevista.
- 

[Edital nº 16](#) – Seleção de Bolsistas para o Projeto Programação Aplicada na Escola Pública: Promovendo a Iniciação Tecnológica no Ensino Fundamental (Publicado em 06/05/2022).

- [Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 16/05/2022);
  - [Resultado Final das Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 18/05/2022);
  - [Resultado Preliminar da Seleção](#) (Publicado em 27/05/2022);
  - [Resultado Final da Seleção](#) (Publicado em 30/05/2022).
- 

[Edital nº 15](#) – Seleção de Bolsistas para o Programa Indissociável de Eventos do IFRS – Campus Caxias do Sul (Publicado em 06/05/2022).

- [ANEXO I](#) – Termo de compromisso do Bolsista;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

- [ANEXO II](#) – Modelo de Relatório Final.
- [Homologação Parcial das Inscrições](#) (Publicado em 16/05/2022);
- [Homologação Final das Inscrições](#) (Publicado em 18/05/2022).
- [Retificação nº 01](#) – Da Homologação das Inscrições (Publicado em 23/05/2022);
- [Resultado Preliminar da Seleção](#) (Publicado em 27/05/2022);
- [Resultado Final da Seleção](#) (Publicado em 30/05/2022).

---

[Edital nº 14](#) – Edital Unificado de Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Extensão e Ensino (Publicado em 06/05/2022).

- [ANEXO I](#) – Quadro Geral de Bolsas.
- [ANEXO II](#) – Termo de Compromisso do Bolsista.
- [Homologação Parcial das Inscrições](#) (Publicado em 16/05/2022);
- [Homologação Final das Inscrições](#) (Publicado em 18/05/2022);
- [Edital nº 14](#) – Segunda Chamada (Publicado em 19/05/2022);
- [Homologação Final das Inscrições](#) – Segunda Chamada (Publicado em 23/05/2022);
- [Retificação nº 01](#) (Publicado em 24/05/2022);
- [Resultado Preliminar da Seleção de Bolsistas](#) (Publicado em 27/05/2022);
- [Resultado Final da Seleção de Bolsistas](#) (Publicado em 30/05/2022);
- [Retificação nº 02](#) – Do Resultado Final (Publicado em 31/05/2022);
- [Retificação nº 03](#) – Do Cronograma (Publicado em 31/05/2022).

---

[Edital nº 13](#) – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Áreas: Informática, Artes e Matemática (Publicado em 19/04/2022).

- [Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 02/05/2022);
- [Retificação nº 01](#) – Do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas (Publicado em 03/05/2022);
- [Resultado Final das Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 09/05/2022);
- [Divulgação dos Temas e Horários para a Prova de Desempenho Didático](#) (Publicado em 10/05/2022);
- [Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação](#) (Publicado em 11/05/2022);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

- [Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação](#) (Publicado em 20/05/2022);
  - [Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação](#) (Publicado em 24/05/2022);
  - [Resultado Preliminar da Classificação dos Candidatos](#) (Publicado em 24/05/2022);
  - [Resultado Final da Classificação dos Candidatos](#) (Publicado em 30/05/2022).
- 

[Edital nº 12](#) – Transferência Interna para os Cursos Superiores do IFRS ( Publicado em 14/04/2022).

- [Resultado Preliminar](#) (Publicado em 06/05/2022);
  - [Resultado Final](#) (Publicado em 13/05/2022).
- 

[Edital nº 08](#) – Abertura de Processo de Aproveitamento de Estudos para os Alunos Regularmente Matriculados nos Cursos Superiores e no Curso de Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio – 2022/1 (Publicado em 17/02/2022).

- [Resultado Final de Aproveitamentos de Estudos](#) (Publicado em 10/05/2022).
- 

[Edital nº 07](#) – Abertura de Processo de Certificação de Conhecimentos para os Alunos Regularmente Matriculados nos Cursos Superiores e no Curso de Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio – 2022/1 (Publicado em 17/02/2022).

- [Resultado Preliminar de Certificação de Conhecimentos](#) (Publicado em 31/05/2022);
-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2. 1. ATESTADOS PRÓPRIA SAÚDE

SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
Vera Regina Pessoa da Silva	21/02/2022 a 21/06/2022	120
Silvana Copetti Dalmaso	04/05/2022 a 08/05/2022	4
Ana Lucia Anversa Segatto	06/05/2022 a 10/05/2022	5

### 2.2. ATESTADOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
Juliana dos Santos	20/05/2022 a 20/05/2022	1

### 2. 3. FÉRIAS

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Jeferson Luiz Fachinetto	02/05/2022	02/05/2022
Jeferson Luiz Fachinetto	30/05/2022	06/06/2022
Jose D Avila	16/05/2022	21/05/2022
Angela Sugari Basso	02/05/2022	11/05/2022
Celso Roman Junior	16/05/2022	28/05/2022
Eduardo Thomazi	01/04/2022	15/05/2022
Lucas Drower	25/04/2022	14/05/2022
Keli Fortuna	09/05/2022	20/05/2022

### 2.4. ANIVERSARIANTES

SERVIDOR	DIA
Fabiana Lopes da Silva	02
Aline Regina Horbach	03





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Gabinete da Direção-geral

Ângela Sugari Basso	03
Heloisa Santini	06
Josiane Alves Santos	07
Ana Lucia Anversa Segatto	09
Siara Silvestri	12
Samara Garcia	17
Gabriel Fernandes Gomes	20
Felipe Figueiró Klován	22
Vinicius Rafael Machado	25